



Objectos	4	5	2	3	2	1	3	0	2										
comple-	4	5	2	3	2	4	2	3	3										
mentares	4	5	2	3	3	2	2	0	7										

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***  
 Categoria 45.11.1, subcategoria 45.11.12; categoria 45.21.4, subcategoria 45.21.41; categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.64; categoria 45.23.1, subcategoria 45.23.12; categoria 45.31.1, subcategoria 45.31.13.

**II.1.9) Divisão em lotes**  
 NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**  
 NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o preço base é de 864 145,54 euros mais IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá de prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é realizada por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento dos trabalhos será efectuado através de autos de medição mensais, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no PPI do município de Oliveira do Bairro.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de jurídica de agrupamento consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:  
 Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que tenham as seguintes autorizações, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Sanearamento básico), a qual tem de ser da classe que cubra o valor total da proposta;

A 15.ª subcategoria da 4.ª categoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas), na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Os concorrentes mencionados nas alíneas b) e c) do ponto 6.1 do programa de concurso.

Os concorrentes que recorram a subempreiteiros, desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no n.º 6.2 do programa de concurso, ficando a eles vinculados, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, devem anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

Os concorrentes possuidores de condições técnicas, económicas e financeiras compatíveis com a execução da obra:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
 c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos n.ºs 6.1 e 6.2 e nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a), b), c) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas e) e f) do 15.3 do programa de concurso, para efeitos do previsto no n.º 19.3 do mesmo programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço (60%);
- 2 — Valia técnica da proposta (40%):
- 2.1) Plano de mão-de-obra (20%);
- 2.2) Plano de equipamentos (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Proc. n.º 01/DSASA/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  / .

Custo: 225 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

A importância fixada para o fornecimento do processo de concurso será paga no acto de entrega em dinheiro, por multibanco ou cheque emitido à ordem do município de Oliveira do Bairro. No caso de envio pelo correio, ao custo do processo acrescem os portes devidos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.